

**PORTARIA Nº 232/13
de 22 de Maio de 2013**

Concede Licença Gestante à Sra. DANIQUELEN SECCO BEZUTTI.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Gestante à Servidora **DANIQUELEN SECCO BEZUTTI**, a contar de 21 de Maio em curso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 22 de Maio de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração